



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO

1.0 APRESENTAÇÃO

Obra: CONCLUSÃO DE AMPLIAÇÃO DA EMI ARCO IRIS DA ALEGRIA

Área a ampliar: 172,60 m²

Localização: Rua Amélia Belusso Ferrari n° 6, Bairro Vila Nova II

A obra de ampliação da EMI Arco Iris da Alegria foi iniciada em 2022, porém, por problemas internos, a empresa que estava executando a obra abandonou o canteiro e rescindiu o contrato. Para não termos maiores problemas no prédio antigo, o município tentou concluir a obra com mão de obra própria, mas como não há registro de preços para todos os materiais necessários, se faz licitar o término dessa obra.

2.0 – PROJETO

O do projeto de conclusão ampliação da EMI ARCO IRIS DA ALEGRIA foi uma solicitação da escola em conjunto com os pais dos alunos junto a Secretaria de Educação.

A partir da análise visual do local e coleta de dados foi realizado o programa para dar a continuidade da obra.

Também foi incluído uma rampa de acessibilidade para área de ampliação da escola.

Todos projetos licitados serão reutilizados pois trata-se da mesma obra.

3.0– ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA OBRA

A administração da obra ficará a cargo da empresa vencedora da licitação. Esta empresa deverá apresentar a ART ou RRT de execução

Os serviços e materiais utilizados na obra deverão satisfazer as Normas Brasileiras (NB 18). As mostras dos materiais deverão passar pela análise e aprovação da FISCALIZAÇÃO.

Se houver divergências entre as dimensões de projeto e as medidas em escala, prevalecerão sempre as primeiras. Se as divergências forem entre projeto e as especificações, prevalecerão as últimas.

A prefeitura Municipal de Bento Gonçalves não fornecerá qualquer tipo de material, equipamento ou serviço para a contratada cumprir o contrato na totalidade de seus requisitos e de seu prazo.

Para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas aos projetos ou especificações, deverá ser consultada a fiscalização da obra, que será exercida por um funcionário público



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO

técnico de engenharia ou arquitetura nomeado pela secretaria municipal responsável.

4.0– INSTALAÇÕES DAS OBRAS

A empresa contratada deverá fazer o fechamento do canteiro de obras com tapumes até o fechamento do perímetro.

Deverá ser fixada placa de obra, em local visível, conforme modelo padrão da Prefeitura Municipal de Bento Gonçalves.

5.0– LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra deverá obedecer ao projeto específico onde estão indicadas as cotas. O terreno da obra deverá ser limpo e preparado para receber os serviços. A declividade dos pisos deverá ser suficiente para escoamento das águas pluviais. Não será aceita a formação de qualquer poça da água nas circulações.

A ocorrência de erro na locação implicará para o contratado na obrigação de proceder, nos prazos estipulados, as modificações necessárias.

5.0– MOVIMENTO DE TERRA

Deverá ser feita toda a limpeza e regularização necessárias do terreno para atingir o nível estabelecido no projeto.

6.0 - COBERTURA

A cobertura já foi executada pelo poder público municipal, é composta de 02 (duas águas) acompanhando o existente.

Deverá ser acrescido as calhas e dutos da nova edificação, sendo ligados nas caixas de passagem existentes.

7.0 - REVESTIMENTO

A área ampliada deverá receber revestimento do tipo chapisco, emboço e reboco fino. Os traços para esses revestimentos devem ser definidos pelo engenheiro executor e comunicado a fiscalização. A empresa poderá adotar argamassa industrializada para esse revestimento.

Todas as superfícies receberão duas demãos de pintura látex acrílico na cor a ser decidido com o fiscal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO

Antes de serem iniciados quaisquer serviços serão testadas todas as canalizações das instalações.

O piso nas áreas molhadas será cerâmico (60x60cm) ou similar de boa qualidade com PEI 5 na cor branca e rejuntado com o rejunte da mesma cor.

As áreas molhadas terão revestimento cerâmico de boa qualidade.

Nas salas o piso deverá ser vinílico em placas coladas sobre contrapiso. Cor a ser definida pela fiscalização.

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar forramento perfeito, plano, alinhados e aprumados para receber o revestimento cerâmico.

8.0 – ESQUADRIAS

As esquadrias da edificação a construir serão em alumínio branco, nos sanitários os vidros serão de 6mm mini boreal, as esquadrias de correr serão de vidro 6mm transparente, com tela anti-inseto de correr .

As portas externas que possuem a parte de cima em vidro serão de 6mm incolor.

Todas as esquadrias deverão acompanhar as existentes.

Todos os peitoris das aberturas deverão ter declividade de 2%.

9.0 – PINTURA

As alvenarias externas e internas rebocadas deverão ser preparadas antes de receber a pintura. Deverá ser passada uma lixa para retirada dos grãos soltos, de modo que fiquem perfeitamente lisas, isentas de falhas ou trincas. Deverão ser pintadas com tinta acrílica semi-brilho cor a ser definida pelo fiscal.

Os beirais deverão ser pintados com a cor a ser definida com o fiscal.

10.0 RAMPA

A rampa de acessibilidade, atenderá a norma NBR 9050, as fundações /concreto armado está indicado em planta estrutural.

O piso da rampa será em concreto desempenado.

O corrimão segue as normas NBR 9050, sendo o primeiro corrimão a 0,92 cm e o segundo a 0,70 em ambos os lados , coluna com tubo de fixação de 40x40, tubo de 2".



PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
IPURB – Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano

MEMORIAL DESCRITIVO

A fixação deverá ser com chapa para chumbador mecânico. Fundo com acabamento linha prime, pintura esmalte a ser definida com o fiscal.

11.0 – INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS E PLUVIAIS

As instalações pluviais deverão estar de acordo com as especificações do Projeto Hidráulico.

12.0 – INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

As instalações elétricas deverão estar de acordo com as especificações do Projeto Elétrico

13.0 – LIGAÇÕES

Após o término do serviço deverão ser providenciadas todas as ligações de água e energia elétrica nas redes existentes.

14.0– LIMPEZA E ENTREGA DA OBRA

A obra deverá ser entregue limpa e livre entulhos. Os equipamentos e aparelhos deverão sofrer teste de funcionamento, e toda a instalação elétrica deverá ser testada.

Bento Gonçalves, 29 de abril de 2024.